



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

Foram utilizados para coleta dos preços a cotação realizada com as empresas Rocha Barbosa Comércio de Peças Automotivas Ltda-EPP e Cavan Comercio de Peças Agrícolas Ltda.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE GRAXAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRAR NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste edital.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
1	DESINGRIPANTE - 500ML.	400	UN	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
2	FLUIDO DE FREIO DOT 3 EMBALAGEM COM 500ML.	150	UN	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
3	FLUIDO DE FREIO DOT 4 EMBALAGEM COM 500ML.	150	UN	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

4	GRAXA AZUL P/ROLAMENTO - 01KG.	50	KG	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
5	GRAXA P/ PINO 200X1 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO NLGI-2	300	TB	R\$ 2.040,00	R\$ 612.000,00
6	GRAXA P/ROLAMENTO 20X1 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO NLGI-2	200	BD	R\$ 645,00	R\$ 129.000,00
7	OLEO 20W50 PRIMEIRA LINHA MODELO API- C4/SL PARA MOTOCICLETA (INCLUSO A TROCA) - 1 LITRO	120	UN	R\$ 46,50	R\$ 5.580,00
8	OLEO DO MOTOR 5W30 GENUINO DPF PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL 1 LITRO	120	UN	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
9	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO PRIMEIRA LINHA MODELO APL- C4/SL- 1 LITRO	300	UN	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
10	OLEO HIDRAULICO 68 - 20X1, QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO ISO VG68 PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	700	BD	R\$ 217,50	R\$ 152.250,00
11	ÓLEO HIDRÁULICO ISSO VG 68 API VG TAMBOR 200 LITROS PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	60	TB	R\$ 2.226,00	R\$ 133.560,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 - GASOLINA - API SJ GOL	700	LT	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CH4 PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL TAMBOR 200 LTS	80	TB	R\$ 5.600,00	R\$ 448.000,00
14	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SEMI-SINTETICO GASOLINA/ALCOOL	450	UN	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API SL PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL 1 LITRO				
15	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 PARA CAIXA DE MARCHA PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL - 1 LITRO	80	LT	R\$ 111,00	R\$ 8.880,00
16	OLEO LUBRIFICANTE 90 20 X 1 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	80	BD	R\$ 505,00	R\$ 40.400,00
17	OLEO LUBRIFICANTE 90 200 X 1 QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	50	TB	R\$ 2.645,00	R\$ 132.250,00
18	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 20X1 DIESEL QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API CH-4 E ACEA E2/98 E B2	200	BD	R\$ 445,00	R\$ 89.000,00
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 LT MOTOR GASOLINA/ALCOOL QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API SM PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL 1 LITRO	250	LT	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 200X1 MOTOR DIESEL QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API CF2/CF/SF PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	100	TB	R\$ 2.310,00	R\$ 231.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

21	OLEO P/TRANSMISSÃO VERMELHO - 200X1 - QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO ATF A SUFUXU PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	120	TB	R\$ 2.490,00	R\$ 298.800,00
22	OLEO PARA CAMBIO 80W, QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	120,00	LT	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
23	OLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS 1LT QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO JASO-API TC FB PRIMEIRA LINHA MODELO APL-C4/SL	300,00	LT	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
24	OLEO PARA TRANSMISSÃO 10W30 (BALDE COM 20 LITROS)	80,00	BD	R\$ 545,00	R\$ 43.600,00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva da prestação do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unaí/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unaí/MG, 28 de setembro de 2023.

Olímpio Antunes Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração